



# DUAS BARRAS

## PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI MUNICIPAL Nº 806 DE 09 DE DEZEMBRO 2004.**

### **DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominado Vereador Ayres D" Atháide Barbosa, o Posto de Saúde localizado na Avenida Getúlio Vargas.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa alusiva para identificação do Posto, objeto da presente Lei, comunicado aos órgãos interessados para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras, 09 de dezembro de 2004.

  
Jorge Henrique de Araújo Fernandes  
Prefeito Municipal



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

**Lei Nº 806 DE 09 DE DEZEMBRO 2004.**

**DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Vereador Ayres D" Athaíde Barbosa, o Posto de Saúde localizado na Avenida Getúlio Vargas.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa alusiva para identificação do Posto, objeto da presente Lei, comunicado aos órgãos interessados para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras.

Duas Barras, 09 de dezembro de 2004.

**JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES**  
Prefeito

*Rua Comendador Alves Ribeiro, nº 12 - Centro - Cep: 28650-000*  
*Telefax: (0xx22) 2534-1112 - Duas Barras - RJ*



*Estado do Rio Grande do Sul*  
CONTINUAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 011/2004 –  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

*pa. discusso*  
**APROVADO**  
*Em 25/01/04*  
*[Signature]*

JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA  
VEREADOR

*na discussao*  
**APROVADO**  
*[Signature]*

ALOISIO MORAES DE MATTOS  
VEREADOR

*Ademar Felipe do de mello*  
ADEMAR FELIZARDO DE MELLO  
VEREADOR

NAUTO DA SILVA SERAFIM  
VEREADOR

MARCOS SERPA ALVES  
VEREADOR

*[Signature]*  
ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO  
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

PARECER da Comissão de Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento no Projeto de Lei nº 11/2004

Trata-se de projeto de Lei nº 011/2004, de autoria de todos os Vereadores desta Casa Legislativa, que DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, NESTE MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.

O Projeto possui três artigos, tem escrita usual e coadunado com as normas emanadas pela Constituição Federal do Brasil e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Ressalte-se que o projeto visa homenagear o ex-Vereador desta Casa de Leis – AYRES D'ATHAÍDE BARBOSA, o que, segundo nosso entendimento, é justo e necessário.

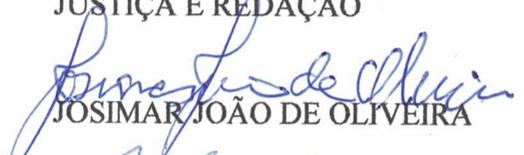
Deve ainda ser esclarecido que não existe qualquer óbice legal ao projeto.

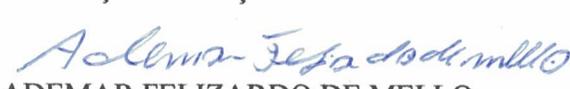
Assim, as Comissões reunidas, **EMITEM PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO SOLICITANDO AO SOBERANO PLENÁRIO DES CASA LEGISLATIVA QUE APROVE O PROJETO SEM EMENDA OU MODIFICAÇÃO.**

Duas Barras, 02 de dezembro de 2004.

JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA

  
ADEMAR FELIZARDO DE MELLO

  
ADEMAR FELIZARDO DE MELLO

  
JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA

ALOISIO MORAES DE MATTOS

ALOISIO MORAES DE MATTOS